

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Diretor Central de Auditoria de Gestão
de Riscos**

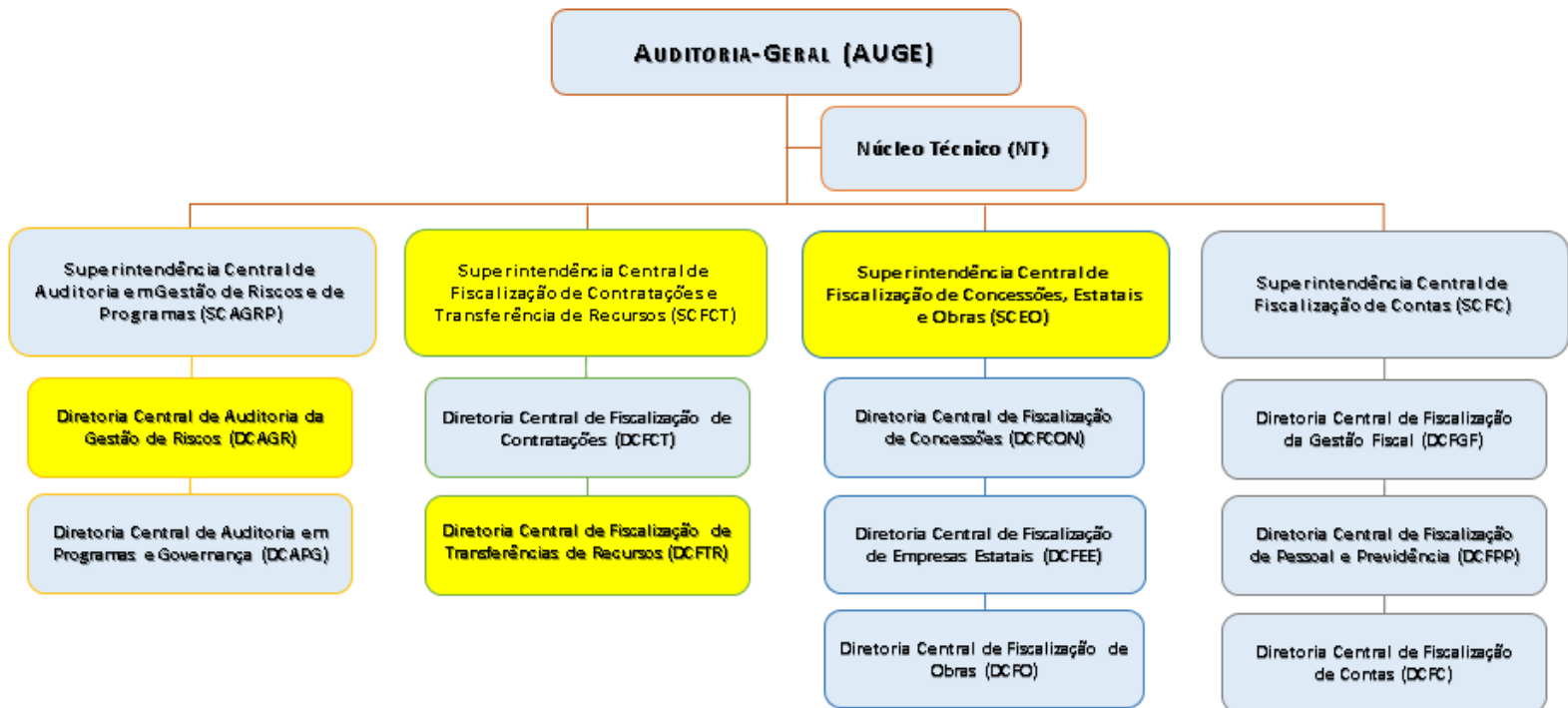
Controladoria Geral do Estado



Diretor Central de Auditoria de Gestão de Riscos

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para o cargo de Diretor Central de Auditoria de Gestão de Riscos, da Controladoria Geral do Estado (CGE).

A Diretoria Central de Auditoria de Gestão de Riscos e de Integridade faz parte da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas.



Organograma Completo: [clique aqui](#)

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Avaliar a gestão de riscos e a estrutura de controle dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Realizar estudo visando à produção e à disseminação do conhecimento na sua área de atuação;
- Subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, relacionados a sua área de atuação;
- Coordenar tecnicamente as atividades de auditoria executadas nas Controladorias Setoriais e Seccionais, na sua área de atuação.

Projetos prioritários

- Entregar trabalhos de auditoria, de acordo com o Plano Anual pactuado e com as diretrizes do Plano Tático da Auditoria-Geral, de alto valor agregado (economia de recursos; redução de despesas; melhoria da eficiência dos órgãos e entidades; aumento de receita).

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Cumprimento da LOA e do Plano de Ação do IA-C (modelo de maturidade de auditoria interna que está sendo adotado pela CGE-MG).

Perfil Desejado

Dinâmico; organizado; criativo; motivador; estudioso; capacidade de lidar com situações de pressão; ágil; seguro; aberto a críticas.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Formação superior em Administração, Contabilidade, Controladoria e Finanças, Direito, Economia, Engenharia Civil ou Gestão Pública;
- Experiência comprovada de, pelo menos, três anos em auditoria interna;
- Experiência de, pelo menos, três anos na elaboração de documentos de auditoria; e
- Experiência de, pelo menos, um ano em liderança de equipes.

Requisitos desejáveis

- Especialização na área de Auditoria, Contabilidade, Administração, Direito, Economia, Engenharia ou Gestão Pública;
- Pertencer à carreira de auditoria interna (União, Estado ou Município);
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimentos em tecnologia da informação e uso de ferramentas chave de auditoria e gestão;
- Conhecimento sobre as temáticas de gestão de riscos e de avaliação de estrutura de controles;
- Conhecimento sobre Direito Administrativo;
- Cursos relativos à temáticas de gestão de risco e de avaliação de estrutura de controles;
- Conhecimento dos subsistemas de gestão pública, orçamentária e financeira;
- Experiência em avaliação de gestão de processos; e
- Conhecimento em Pacote Office.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

[Clique aqui para acessar o site oficial Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Superintendente Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 09/11/2020 18/11/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD – 7);
- Auxílio refeição;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação; IPSEMG
- Carga horária de 7 horas diárias, com dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, não é necessário disponibilidade para viagens.

[**Clique aqui para se inscrever**](#)